



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 43/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a cidadania e o compartilhamento de conhecimentos, visando impactar positivamente alunos do ensino público de nível fundamental e médio;

Considerando a inclusão do Município de Itapecuru-Mirim no Programa TRT na Escola, conforme previsto no Termo de Cooperação EJUD 16 nº 02/2025, constante no SEI 3144/2025.

Considerando o cronograma de trabalho do Programa TRT na Escola em Itapecuru-Mirim, que prevê a etapa de capacitação dos professores nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026;

Considerando a competência conferida pelo Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024, que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 4290/2026,

R E S O L V E

Art.1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à servidora Aurea Suzana de Souza Marques, Técnica Judiciária, Secretária da Comissão do Programa Justiça, Trabalho e Cidadania, matrícula nº 1744, lotada na Escola Judicial, para atuar na organização, coordenação e acompanhamento das atividades de capacitação dos professores das escolas participantes do Programa TRT na Escola, bem como prestar apoio e acompanhamento integral ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, durante a realização da programação, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, no município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art.2º O deslocamento da servidora será realizado por via terrestre, em veículo oficial, nos trechos São Luis/Itapecuru-Mirim/São Luis.

Art.3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 23 a 25/06/2026, conforme informações constantes no mencionado Protocolo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 11/06/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1298745** e o código CRC **63564ABB**.

Referência: Processo nº 000004290/2026

SEI nº 1298745